



PORTARIA Nº 10.691, DE 7 DE MAIO DE 2015

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 10.347, de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a instituição da Comissão Avaliadora das inscrições para distribuições de boxes remanescentes no Shopping Popular e nomeia seus membros.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.257/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.347, de 17 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Avaliadora a que se refere o art. 1º desta Portaria os seguintes membros:

- I - MANOEL PEREIRA DANIEL – presidente;
- II - LUIS ANTÔNIO DE LISBOA – membro;
- III - FABIANA PEREIRA DA SILVA – membro." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.479, de 28 de maio de 2013.

Município de Mauá, em 7 de maio de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete